



RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 28/2025/VLH - CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão – DEPEX, considerando o que dispõe a Resolução Nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, torna público o Resultado Preliminar do **Edital Nº 28/2025/VLH - CGAB/IFRO, DE 09 DE junho DE 2025.**

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Com base na alteração do Edital Nº 28/2025/VLH - CGAB/IFRO, "Os candidatos que declararem situação de baixa renda terão prioridade na classificação, independentemente da ordem cronológica de inscrição. Caso candidatos socioeconomicamente vulneráveis estejam posicionados abaixo de inscritos com renda superior, ocorrerá a reordenação da lista, posicionando-os em classificação preferencial". Segue a baixo o resultado preliminar:

1.2. Quadro 1: Resultado preliminar da Turma Matutina das 08h às 10h :

| Classificação | Situação | Nome dos candidatos | Renda familiar declarada na inscrição |
|---------------|--|-------------------------------------|--|
| 1º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Naiara Alves do Nascimento Cremonin | Inferior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 2º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Guilherme Sperfeld Vorgnes | Inferior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 3º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Vitor Gabriel Oliveira dos Santos | Inferior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 4º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Julia vitoria machado valiente | Inferior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 5º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Júlia Emanuelly Godinho Benhe | Inferior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 6º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Ranyele Vitória Alves Guedes | Inferior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 7º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Alécio Cicheski Stiz | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 8º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Darley Fabiane Teixeira Menezes | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 9º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Heloisa Hobold Barbosa | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 10º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Ana Luísa Boca Santa Tonial | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 11º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Lucas Teichera de Almeida | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 12º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Esther Silva Ribeiro | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 13º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Delaci Lopes de Souza | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 14º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Tiago da Silva Ferreira | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 15º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Iara Regina Spangenberg | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 16º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Hyris Batista França | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 17º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Louise Maria Martins Cerqueira | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| - | Não atendeu a item ao item 3.4 e 3.5 do Edital | Diana Novais Marques | - |

1.3. Quadro 2: Resultado Preliminar da Turma Vespertina das 14h às 16h :

| Classificação | Situação | Nome dos candidatos | Renda familiar declarada na inscrição |
|---------------|---|-------------------------------------|--|
| 1º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Guilherme Henrique dos Santos Nunes | Inferior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 2º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Luiz Fellipe Gomes de Oliveira | Inferior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 3º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Yarah dos Santos Ferreira | Inferior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 4º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Eduarda Torejiani Barrim | Inferior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 5º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Arthur Vinicius Braga Souza | Inferior a 1 salário mínimo por pessoa |

| | | | |
|-----|--|--|--|
| 6º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Valentina de Oliveira Pereira | Inferior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 7º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Sandro Júnior Godinho da Rosa | Inferior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 8º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Elyã Zam da Silva Sousa | Inferior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 9º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Michelle leal dos santos | Inferior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 10º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Helena Abreu Ferrete | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 11º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Miguel Sarabia Colombo de Lima | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 12º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Davi Britzke Chagas | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 13º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Danilo de Carvalho Sales | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 14º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Vanessa Vitória Cardoso | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 15º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Marceliana Mendes da Silva do Nascimento | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 16º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Ediele Barbosa da Silva | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 17º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Thauany Cardoso dos Santos | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 18º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Fábio Luiz da Silva | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 19º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Lucineia Pacheco de Sousa Silva | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 20º | Classificado (a) Dentro do número de vagas. | Anny Vicente da Silva | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 21º | Lista de espera | Sandra Sheyla da Silva Pereira | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 22º | Lista de espera | Emanuely Radlinski Fidelis Egler | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 23º | Lista de espera | Samylla Gabrielle da Silva Chaves | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 24º | Lista de espera | Anelise Oppermann Dorneles | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 25º | Lista de espera | Aline Alkimin de Souza | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 26º | Lista de espera | Danilo Dorneles Lico | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 27º | Lista de espera | Gleice Regina Stein | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 28º | Lista de espera | Nilson Heleno Schmoller | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 29º | Lista de espera | Amanda Rocha Reis | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 30º | Lista de espera | Albert Murilo Cerozini Da Silva | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 31º | Lista de espera | Elizandra Souza dos Santos Rodrigues | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| 32º | Lista de espera | Gabrilelly Reis de Araujo | Superior a 1 salário mínimo por pessoa |
| - | Não atendeu a item ao item 3.4 e 3.5 do Edital | Elisangela sena Lima | - |
| - | Não atendeu a item ao item 3.4 e 3.5 do Edital | Ana Paula Pinheiro de Matos | - |
| - | Não atendeu a item ao item 3.4 e 3.5 do Edital | Murilo Bernardo de Araújo Santos | - |
| - | Não atendeu a item ao item 3.4 e 3.5 do Edital | Aliton candido da Silva | - |

1.4. O público-alvo serão, prioritariamente para pessoas que se encontrem em vulnerabilidade e risco social, destinado a um público amplo — desde iniciantes sem experiência prévia até educadores que desejam incorporar o violão em suas práticas pedagógicas.

1.5. O curso será oferecido na modalidade presencial as sextas-feiras das 08h às 10h, e das 14h às 16h.

2. MATRÍCULA

2.1. As matrículas serão finalizadas após a conferência dos documentos pela Coordenações de Cursos de Formação Inicial e Continuada e equipe de apoio.

2.2. O Para efetivar a sua matrícula o candidato classificado deverá encaminhar dentro do prazo estabelecido pelo edital a ficha de matricula devidamente preenchida e assinada para o e-mail: seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br.

2.3. A ficha de matrícula estará disponível no [Portal de Seleção](#).

2.4. A ficha de matrícula deverá ser preenchida e assinada pelo candidato ou por seu responsável legal (**candidato com idade inferior a 18 dezoito anos**).

2.5. O candidato deverá encaminhar dentro do prazo estabelecido pelo edital a ficha de matricula devidamente preenchida e assinada para o e-mail: seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br.

2.6. Não serão aceitos documentos, formulários/fichas de matrícula, enviados fora dos prazos não relacionados com o edital ou por outros meios eletrônicos não mencionados neste edital.

2.7. O não-comparecimento, sem justificativa, dos estudantes na primeira semana de aula implicará no cancelamento de sua matrícula e convocação de outro candidato da lista de suplência ou espera.

2.8. Serão consideradas justificadas as faltas de acesso que decorrerem de motivo de saúde, falecimento de parentes ascendentes ou descendentes e acompanhamento de dependente para atendimento médico hospitalar, comprovadas com atestado médico.

2.9. As situações de faltas justificadas não previstas neste edital serão deliberadas pelo Departamento de Extensão do *Campus Vilhena*.

2.10. A desistência de matrícula por parte do candidato selecionado implicará a convocação do próximo classificado conforme a ordem de classificação da lista de espera. Esgotada a lista de espera, as vagas remanescentes serão realocadas a indivíduos da comunidade externa que tenham manifestado interesse formal perante o Departamento de Extensão do IFRO *Campus Vilhena*, respeitando-se os prazos e procedimentos institucionais.

3. CRONOGRAMA

3.1. O processo seletivo simplificado será realizado conforme o cronograma disposto no quadro 3.

| ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO | LOCAL |
|---|--|--|
| Resultado Preliminar | 24/06/2025 | Portal de Seleção |
| Interposição de Recurso contra os Resultados de Inscrição | 24/06 a 25/06/2025 | E-mail: seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br |
| Resultado Final das inscrições | 26/06/2025 | Portal de Seleção |
| Matrículas | 26/06 a 02/07/2025 | Conforme quadro 1 do Edital N° 28/2025/VLH - CGAB/IFRO, DE 09 DE junho DE 2025 |
| Início das aulas | 04/07/2025 No auditório do IFRO Campus Vilhena | Endereço: BR-174, Km 3 S/n - Zona Norte, Vilhena - RO, 76980-000 |
| Demais Chamadas | As datas serão publicadas no Portal de Seleção conforme a demanda. | Portal de Seleção |

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pelo Coordenações de Cursos de Formação Inicial e Continuada (CFIC) e Depex *campus Vilhena*.

4.2. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail: seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 24/06/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2686871** e o código CRC **F60D09EC**.